



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Ofício nº 255/2023-DGP.**

Linhares-ES, 07 de novembro de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

**LINHARES-ES**

**Assunto: Ofício de Proposições - Nº 571/2023.**  
**Referente ao Processo CML Nº 7862/2023.**  
**Processo PML Nº 023865/2023.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: "**ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 2º DA LEI 3.770, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018, PARA AUMENTAR O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO BASE PARA 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO BASE**"; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador, RONALD PASSOS dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
Secretário Chefe de Gabinete  
**Decreto nº 097/2023**

DBV.